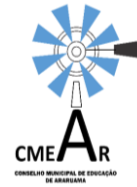




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5 ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, através da plataforma
10 Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/nmp-trca-pbb>, reuniram-se os
Conselheiros nomeados através do Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018, Leandro
Valdivino da Silva, Evaldo Rodrigues Magalhães, Ana Cleide Barbosa Dias, Lidiane
Coutinho de Mendonça Onaindia, Juliana da Silva Carvalho, Regina Stella de Bragança
Freitas, Vanessa Marta Martins Lopes, Marcos Lattuca da Silva, Maria Silvana Nascimento
15 Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva e os Conselheiros nomeados através do Decreto
Nº 156, de 31 de agosto de 2020, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Natália
Soares de Melo, Fátima Marinho dos Santos, Marcello Behring, Maria Aparecida Bernardes,
Skell Viana Belo, Luana Barone Porto, Andréa Nunes Ferreira da Silva, Daniele Rocha da
Silva Ferreira, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos e Manoel Jesus da Silva. Os
20 Conselheiros Edson Alves Leão, Juliana Vieira Borges Coelho e Jerusa Galdino
Bochat justificaram a ausência informando que não poderiam estar online no período da
reunião, por motivos particulares. Mediante convocação, através do aplicativo de WhatsApp, a
segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas
e dez minutos. Iniciando a sessão, a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha,
25 Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a
presidência. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva sugeriu que as informações que são
repassadas no item “Outros assuntos” sejam colocadas no início ou ao longo da pauta para
que todos os Conselheiros possam tomar conhecimento, uma vez que, alguns Conselheiros
precisam se ausentar rapidamente ao final da reunião e não dispõem de tempo para opinar
30 sobre o que foi informado. Seguindo a pauta do dia, item um (01) a Presidente realizou a
leitura da pauta da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após
a leitura, a pauta foi aprovada por unanimidade da plenária. De acordo com a pauta do dia,
item dois (02), a Presidente realizou a leitura da ata da 1ª sessão ordinária do Conselho
Municipal de Educação, realizada no dia 06 de janeiro de 2021. Após leitura, a ata foi

35 aprovada por todos os Conselheiros. A Presidente e a Secretária do Conselho Municipal de
Educação justificaram que a ata da primeira sessão extraordinária, realizada no dia 13 de
janeiro não foi elaborada por motivos tecnológicos, uma vez que os programas do computador
da Sala dos Conselhos foram instalados e formatados, demandando tempo e o computador
pessoal da Secretária precisou ir para o conserto. Mas gostaria de registrar o empenho e a
40 dedicação do profissional Igor França Dias, Chefe de Divisão de Tecnologia e Informática da
Secretaria Municipal de Educação, que foi incansável em nos auxiliar nos problemas
tecnológicos. Seguindo a pauta do dia, item três (03) Informes do Conselho Municipal de
Educação, a Presidente ressaltou que está apresentando uma síntese das realizações do
Conselho: **3.1. Produção do Conselho Municipal de Educação no ano de 2020: item**
45 **a) Parecer e Resolução CME Nº 001/2020** - Instituição de normas, procedimentos e
organização para funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Araruama e oferta de
atividades pedagógicas não presenciais, na vigência do isolamento social em razão da crise
pandêmica decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em 15/04/2020 e publicados no
Jornal Logus Notícias Nº 772, de 17/04/2020. A Presidente ressaltou que foi aprovado em
50 caráter experimental por trinta (30) dias; **item b) Parecer e Resolução CME Nº 002/2020** -
Análise dos primeiros trinta dias de oferta de atividades pedagógicas não presenciais, na
vigência do isolamento social em razão da crise pandêmica decorrente do novo coronavírus
(COVID-19) no Município, em 03/06/2020 e publicados no Jornal Logus Notícias Nº 789, de
17/06/2020. A Presidente informou que foi realizada análise da oferta das atividades
55 pedagógicas e os problemas detectados, como a ausência de contabilização da carga horária
efetuada pelo aluno na plataforma, quanto do material impresso, entre outros, conforme foram
elencados neste Parecer; **item c) Deliberação CME Nº 001/2020** – Define que as atividades
pedagógicas não presenciais ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama
serão consideradas apenas como complementares e não substitutivas, em 05/08/2020 e
60 publicada no Jornal Logus Notícias Nº 811, de 02/09/2020. A Presidente informou que a
Secretaria Municipal de Educação não conseguiu corrigir os problemas detectados e o
Ministério Público fez uma série de questionamentos ao Conselho, entre eles se teríamos
como comprovar se as atividades ofertadas poderiam ser consideradas como complementares
ou substitutivas. Como até aquele momento, a Secretaria Municipal de Educação não
65 conseguiu contabilizar a carga horária das atividades ofertadas, bem como seguir as
orientações presentes no Parecer e na Resolução CME Nº 002/2020, o Conselho construiu e
aprovou a Deliberação CME Nº 001/2020. No final de setembro, foi solicitado pela Secretaria
Municipal de Educação a revogação da Deliberação CME Nº 001/2020, mas a Instituição

perdeu o prazo para contestação, bem como não conseguiu contabilizar o registro da oferta das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino; **item d) Parecer e Resolução CME Nº 003/2020** – Regulamenta Normas e Procedimentos para reorganização pedagógica excepcional dos anos 2020 e 2021 do Sistema Municipal de Ensino de Araruama, em razão da pandemia do novo coronavírus, em 09/12/2020 e publicados no Jornal Logus Notícias Nº 841, de 16/12/2020. A Presidente informou que foi editado a partir da Minuta da Portaria/SEDUC/104/2020, encaminhada para o Conselho Municipal de Educação; **item e) Parecer e Resolução CME Nº 004/2020** – Altera o resultado final, do ano letivo de 2019, da aluna Rayany da Rocha Pinheiro Nunes, em 21 de dezembro de 2020 e publicados no Jornal Logus Notícias Nº 844, de 24/12/2020. A Presidente informou que a alteração do resultado foi comunicado à Secretaria Municipal de Educação e à direção da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcelos; **item f) Deliberação CME Nº 002/2020** – Define que as unidades escolares que atendem alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, terão seu horário de funcionamento estendido no período de renovação de matrícula, em 21 de dezembro de 2020 e publicado no Jornal Logus Notícias Nº 844, de 24/12/2020. A Presidente informou que a plenária definiu que estas unidades de ensino deveriam estender o horário para renovação da matrícula até às 20h, em pelo menos dois (2) dias; **item g) Total de 172 ofícios encaminhados pelo Conselho Municipal de Educação; item h) Total de reuniões realizadas:** 12 sessões ordinárias e 09 sessões extraordinárias. A Presidente informou que encaminhou para o e-mail dos Conselheiros uma tabela com todas as datas das reuniões realizadas, bem como o nº das edições e a data das publicações, possibilitando o acesso das informações a população. A Presidente e a Secretária do Conselho agradeceram o empenho e a dedicação dos Conselheiros possibilitando a produção de todos esses documentos. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos parabenizou a gestão do Conselho. Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação: **3.2. Documentos recebidos:** **item a)** Ofício/SEDUC/GABIN/009/2021, de 22 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, para apreciação desse renomado Conselho. A Presidente informou que o Protocolo foi amplamente divulgado nas redes sociais, no dia 21 de janeiro de 2021 e o Conselho recebeu oficialmente o documento no dia 22 de janeiro de 2021. A Presidente informou que fez a análise do documento na íntegra e constatou a ausência de algumas informações e de documentos técnicos impossibilitando a arguição do documento. Sendo assim, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação o Ofício/CME/Nº 009/2021, no dia 26 de janeiro de 2021, solicitando uma série de documentos elencados, após análise. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que não

entende porque essas informações não foram enviadas, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação tem solicitado diversas informações às unidades de ensino, como o levantamento de funcionários com comorbidade e a relação de equipamentos adquiridos com a verba do PDDE Emergencial, que tem como objetivo auxiliar na aquisição de equipamento de proteção e material de prevenção a pandemia da COVID-19. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou que as unidades de ensino que possuem Conselho Escolar provavelmente receberam verba específica, mas como ficará às escolas recém criadas que não possuem Conselho Escolar, como a Escola Municipal Menino Robson Júnior, no Areal. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães e Fátima Marinho dos Santos ressaltaram que a Prefeitura adquiriu esse material para essas unidades de ensino, bem como para completar as demais escolas. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou preocupação de como irá ocorrer a realização do protocolo de distanciamento dos alunos dentro da unidade de ensino e no ônibus escolar. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que no Protocolo constam essas informações. A Presidente informou que seria temeroso o Conselho Municipal de Educação opinar sobre as questões que competem à Secretaria Municipal de Saúde. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães e Fátima Marinho dos Santos ressaltaram que foi realizada reunião com a equipe de saúde sobre a análise do Protocolo. A Presidente destacou que essas informações não chegaram ao Conselho Municipal de Educação e somente agora alguns Conselheiros, que atuam na Secretaria Municipal de Educação, estão trazendo essas informações que não constam no Protocolo. A Conselheira Skell Viana Belo informou que no dia 30 de novembro de 2020, o Conselho de Alimentação Escolar recebeu um ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando a indicação e o contato telefônico para participar de uma reunião para discutir as ações a serem adotadas no protocolo de retorno às aulas e até hoje, o Conselho de Alimentação Escolar não foi inserido ao grupo de discussão, mesmo tendo informado a escolha da data, entre as três opções que foram encaminhadas, bem como o Conselho não foi convidado para os questionamentos relacionados a merenda escolar. Também relatou que no final de 2020, participou do CECANE/UFF aonde foram repassadas várias informações direcionadas as merendeiras, a distribuição dos alimentos, o posicionamento no refeitório, as questões do manuseio e higienização dos pratos e talheres, a temporalidade do recreio, entre outros assuntos. A Conselheira Skell Viana Belo informou que no dia 01 de fevereiro de 2021, se realizará a reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e destacou preocupação com as questões de saúde, por isso reforçou a importância do acompanhamento dos Conselhos. A Conselheira Jaqueline Freira da Silva informou que no dia 08 de dezembro de 2020, participou da reunião citada pela Conselheira

Skell Viana Belo onde foi apresentado o protocolo e ressaltou que não temos capacidade técnica para verificar as questões de saúde, mas destacou a importância do acompanhamento dos Conselhos para verificar se as informações presentes no protocolo estão sendo cumpridas.

140 A Presidente informou que enviou para à Secretaria Municipal de Educação o Ofício/CME/Nº 073/2020, de 15 de julho de 2020, solicitando a criação de uma Comissão Especial de Retorno às Aulas. Essa Comissão deveria ser constituída por uma equipe multidisciplinar para construção do protocolo. Também ressaltou que na reunião com a Promotora do Ministério Público foi informado que no início da pandemia as aulas foram

145 suspensas rapidamente, mas para o retorno das aulas é preciso um planejamento detalhado. A Presidente destacou que o Conselho Municipal de Educação vem solicitando a construção desse protocolo e somente no dia 22 de janeiro de 2021 recebeu para ser analisado e, mesmo assim, não veio acompanhado dos modelos dos documentos citados no protocolo, como por exemplo, o formulário que deverá ser preenchido na unidade de ensino, em casos suspeitos da

150 COVID-19. A Presidente também informou que na reunião do dia 08 de janeiro de 2021, que participou com Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Chefe de Gabinete da Prefeita, Luiza Cristina da Silva Vianna, Secretária de Educação e Luiz Maciel, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama foi solicitado o encaminhamento da relação de funcionários com comorbidades. Nesta reunião, também foi reforçado a importância da

155 realização de alteração na plataforma, bem como a informação que a Prefeita se comprometeu em testar todos os profissionais. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos destacou que nessa reunião também ficou definido que seria feito um acompanhamento para verificar a presença dos materiais de proteção nas escolas. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que ele, o Conselheiro Edson Alves Leão, a Conselheira Luana Barone

160 Porto e Fabiane de Figueiredo Santos, ambos Gestores Escolares, participaram de reuniões internas da Secretaria Municipal de Educação em que foram analisados item por item e que algumas informações foram suprimidas. O Conselheiro Marcello Behring informou que o Departamento de Ensino está cobrando das unidades de ensino a relação dos profissionais com comorbidade. A Conselheira Luana Barone Porto ressaltou que na época das discussões

165 foram levantadas várias dúvidas e analisadas na reunião com a equipe de saúde. A Presidente destacou que nas referências que constam no Protocolo não se observam referências sobre os dados epidemiológicos do município de Araruama. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas fez uma consideração, como exemplo, a verificação da temperatura ou qualquer outro sintoma, caso seja detectado deverá ser preenchido um formulário para ser encaminhado à

170 Unidade Básica de Saúde – UBS. Quem irá se responsabilizar pelo preenchimento da ficha.

Esse aluno ou profissional ficará em qual local na unidade de ensino, bem como o profissional que acompanhar a pessoa sintomática, tem treinamento de segurança para estar cuidando pelo bem estar, enquanto aguarda o preenchimento da ficha ou alguém para acompanhar à UBS. Também destacou o exemplo da criança que veio no ônibus e no trajeto percebeu algum sintoma. Quem irá preencher a ficha dessa criança. O Conselheiro Marcello Behring informou que o monitor do ônibus fará a verificação da temperatura dos alunos na entrada do ônibus. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que nas reuniões internas da Secretaria Municipal de Educação essas dúvidas foram levantadas e esclarecidas. Sendo assim, informou que, normalmente, os pais levam os filhos até o ônibus e o monitor ao verificar algum sintoma solicitará ao pai ou responsável que dirija-se à uma Unidade Básica de Saúde mais próxima. Esses alunos ao chegarem à escola irão direto para as salas, uma vez que já foi verificada a temperatura. Caso ao longo do dia verifica-se algum sintoma, a criança será levada para um local na unidade de ensino e comunica-se ao pai ou responsável para vir buscar o aluno e encaminhar para o atendimento. Mediante a demora do responsável, o diretor deverá ir na casa do responsável, uma vez que não poderá levar o aluno para o hospital sem o responsável. O Conselheiro resalta estranheza em não constar essa informação no protocolo. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou que o ideal é verificar a temperatura na entrada e também em outro momentos. O Conselheiro Marcello Behring informou que na reunião com os responsáveis pelas escola da rede particular de ensino foi ressaltado que a maioria das crianças são assintomáticas para o COVID-19 e um olhar mais atento ao mínimo sintoma é muito importante. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos ressaltou que causa estranheza não sinalizarem sobre as pessoas assintomáticas, uma vez que ela já foi acometida pela doença e não manifestou febre. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas sinalizou que no protocolo não é feita menção aos demais profissionais da escola, uma vez que também poderão ser assintomáticos, por isso questionou ao Colegiado se alguém tem informação sobre o plano de vacinação do município. Assim sendo, ressaltou que os seus questionamentos não foram esclarecidos faltando doze (12) dias para o início das aulas. Diante do exposto, a Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas destaca ser uma temeridade se respaldar apenas com o que está escrito no Protocolo, são necessárias mais informações, uma vez que, constar o nome da Secretária Municipal de Saúde não é suficiente, uma vez que não tem formação técnica para isso. Torna-se necessário pareceres de profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo menos cinco (5) dias antes do início das aulas. A Conselheira Luana Barone Porto ressaltou que na época das reuniões foi sinalizado o escalonamento das unidades de ensino de acordo com a situação epidemiológica

205 do distrito ou bairro. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas destaca que o protocolo é um documento esclarecedor do cotidiano escolar, irá funcionar como uma cartilha, por isso destaca a importância da revisão para que essas dúvidas sejam esclarecidas e possam ser completadas, para que fique menos evasivo e possam ser completadas ao protocolo. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes destacou que nas reuniões que participou esses

210 questionamentos foram levantados e é evidente que precisam ser desdobrados. O Conselheiro Marcos Lattuca da Silva destacou ser muito interessante no papel, mas que teremos aglomeração primeiramente no ônibus, seguida entrada da escola, uma vez que teremos alunos que vêm sozinhos, alunos que vêm com os pais e os alunos do ônibus. A Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo ressaltou que não participou da

215 comissão, mas atuando na Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento das ações que serão desenvolvidas, por isso ressaltou que o protocolo foi encaminhado para que o Conselho possa estar contribuindo para que o máximo de dúvidas possam ser sanadas. Ainda destacou que com relação a parte pedagógica a Secretaria Municipal de Educação não está medindo esforços para trabalhar da melhor forma possível. A Conselheira Regina Stella de

220 Bragança Freitas ressaltou que o objetivo é a contribuição de todos para que o protocolo atenda aos anseios de todos. O Conselheiro Marcello Behring destacou que concorda com a fala das Conselheiras Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo e Regina Stella de Bragança Freitas que a ideia é a contribuição de todos, uma vez que as dúvidas foram esclarecidas durante as discussões e que neste protocolo foram suprimidas informações

225 importantes. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães e Vanessa Marta Martins Lopes destacaram que no cotidiano da escola que se perceberá aplicabilidade do protocolo e que o mesmo poderá ser melhorado. Após todos esses questionamentos, a Presidente informou que a análise do protocolo só poderá ocorrer mediante aos esclarecimentos que foram elencados. Seguindo aos documentos recebidos, **item b)** Ofício/SEDUC/GABIN/010/2021, de 22 de

230 janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação encaminhando Errata da Portaria/SEDUC/106/2020 e Resolução/SEDUC/001/2021 – Estabelece o calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 e 2021, e dá outras providências, para apreciação. A Presidente informou que a Resolução foi publicada no Jornal Logus Notícias Nº 852, de 20/01/2021, páginas de 10 a 13. Também destacou que o documento encaminhado

235 para o Conselho veio apenas com três anexos e ao questionar ao Setor de Supervisão, a Senhora Marise Gonçalves Rodrigues encaminhou o documento na íntegra que será disponibilizado para os senhores via-email; **item c)** Solicitação de afastamento temporário da Conselheira da **Conselheira Ligiane Pereira de Medeiros**, no período de 27 de janeiro a 26

de março de 2021, por motivo da defesa da dissertação do Mestrado, pela UFF. A Conselheira
240 Juliana Vieira Borges Coelho estará substituindo como membro titular, enquanto durar o
afastamento. A Presidente questiona ao Colegiado se acatam ou não tal solicitação, conforme
preconiza o Artigo 7º da Lei nº 2.264/2018. A plenária aprovou por unanimidade o
afastamento temporária Conselheira; **item d)** Carta encaminhada aos Conselheiros do
Conselho Municipal de Educação pelo Coletivo de Profissionais da Educação de Araruama –
245 COLEDUC. A Presidente informou que a Carta foi recebida, por e-mail, em 27/01/2021 e em
seguida fez a leitura na íntegra do documento informando sobre a preocupação dos
profissionais de educação para o retorno das aulas presenciais. Dando continuidade a pauta do
dia, item **3.3. Documentos encaminhados**, a Presidente informou que encaminhou os
seguintes ofícios, a saber: **a)** Ofício/CME/Nº 005/2021, de 15 de janeiro de 2021 – Solicita ao
250 Gabinete da Prefeita publicação da ata da oitava sessão extraordinária do Conselho Municipal
de Educação, realizada no dia 09/12/2020; **b)** Ofício/CME/Nº 006/2021, de 15 de janeiro de
2021 – Solicita ao Gabinete da Prefeita publicação da ata da nona sessão extraordinária do
Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 21/12/2020; **c)** Ofício/CME/Nº 007/2021,
de 15 de janeiro de 2021, encaminha para à Secretaria Municipal de Educação resposta ao
255 OFÍCIO/SEDUC/GABIN/002/2021- informando sobre a aprovação da Minuta da Resolução
que estabelece o calendário da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020 e 2021; **d)**
Ofício/CME/Nº 008/2021, de 15 de janeiro de 2021, encaminha para à Secretaria Municipal
de Educação resposta ao OFÍCIO/SEDUC/GABIN/005/2021- informando sobre aprovação da
errata da Portaria/SEDUC/ 106, de 22 de dezembro de 2020; **e)** Ofício/CME/Nº 009/2021, de
260 26 de janeiro de 2021, encaminha para à Secretaria Municipal de Educação resposta ao
OFÍCIO/SEDUC/GABIN/009/2021- Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais.
Mediante a pauta do dia, item quatro (04) Solicitação da apreciação dos relatórios de visitação
às unidades de ensino: E.M. Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa; C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy
Ribeiro e E.M. Thiophyla Soares de Bragança, a Presidente informou que ficará para a
265 próxima reunião mediante ao adiantar da hora onde não haverá tempo suficiente para análise.
Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), outros assuntos, a Presidente informou que de
acordo com a Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018 – Art. 10. A Presidência do Conselho
Municipal de Educação é eleita, dentre os conselheiros titulares, pela maioria dos votos
abertos, em reunião plenária, para o mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição por
270 igual período. Mediante ao Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018 foram nomeados os
membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2019/2022, sendo a Sessão de
Posse no dia 30/01/2019 e na primeira sessão ordinária do CME/2019, realizada no dia

07/02/2019 , o Conselheiro **Jeferson Zander de Araújo**, representante da Sociedade Civil, foi eleito Presidente e o Conselheiro **Evaldo Rodrigues Magalhães**, representante do Poder Público, foi eleito Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 12 da Lei Nº 2.264/2018. Porém na primeira sessão ordinária do CME/2020, realizada no dia 06/01/2020, o Conselheiro **Jeferson Zander de Araújo** solicitou afastamento definitivo e a Conselheira **Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha** foi eleita para completar o mandato de dois anos, conforme preconiza o Art. 10 da lei Nº 2.264/2018.

Diante do exposto, no dia 07/02/2021 finaliza o mandato de dois anos, sendo necessária uma nova eleição. A Presidente informou que o Artigo 10 da Lei Nº 2.264/2018 informa que o Presidente poderá ser reconduzido, mas que infelizmente não poderá continuar, mesmo tendo sido nomeada até 2022, precisará se afastar do Conselho por motivos particulares. A Presidente destacou que já comunicou à Secretaria Municipal de Educação e está informando oficialmente para que na próxima reunião ordinária possa ser feita a eleição da nova Presidência. A Secretária do Conselho, a Senhora Izabel Cristina Nunes de Araújo informou que no dia dia 18 de janeiro de 2021 deu entrada no seupedido de aposentadoria e também estará se afastando do Conselho Muniicpal de Educação. A Presidente ressaltou que quando assumiu essa função o único intuito foi contribuir com a educação e muitas das vezes foi mal interpretada. Como órgão normatizador, entre outras atribuições, o Conselho Municipal de Educação buscou contribuir na construção das diretrizes e políticas educacionais do município. A Secretária do Conselho também reforçou da dificuldade do diálogo sobre a construção das políticas educacionais. Sendo assim, o cargo para Presidente, Vice-Presidente e Secretário deverão ser complementados. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas destacou que está sem palavras para comentar sobre essa perda no Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Marcello Behring ressaltou que neste momento externaliza toda gratidão e só podemos agradecer ao trabalho desempenhado. O Conselheiro Leandro Valdivino da Silva parabeniza a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha que de forma aguerrida desempenhou com brilhantismo a condução da Presidência do Conselho Municipal de Educação, contribuindo para o respeito e a valorização do órgão de fundamental importância para o sistema de ensino. Sendo assim parabeniza a Presidente e a Secretária pelo trabalho que desenvolveu expressando toda a gratidão. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes ressaltou que não consegue visualizar o Conselho sem a presença da secretária, uma vez que desempenhou essa função durante muito tempo com dedicação e paixão pela função que exercia. A Presidente ressaltou todo o trabalho desempenhado foi para proporcionar visibilidade a autonomia do Conselho Municipal de Educação. Também

destacou que haja uma parceria constante entre a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho para que juntos possam contribuir para uma educação pública de qualidade. A Presidente e a Secretária agradeceram as manifestações de carinho e respeito de todos da plenária ressaltando que foi maravilhoso trabalhar com um grupo tão dedicado e comprometido como este. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a Presidente informou que precisamos analisar os relatórios de visitação às unidades de ensino: E.M. Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro e E.M. Thiophyla Soares de Bragança. De acordo com a pauta do dia, item seis (06) encerramento da sessão, a Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária se realizará no dia 03 de fevereiro de 2021, às 14h. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e, posteriormente, por todos os presentes. Araruama, de 27 de janeiro de 2021.